



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Governadoria

DECRETO Nº 6415

DE 15 DE JUNHO DE 1994.

NOMEIA SERVIDORES

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V e XV da Constituição Estadual, em razão da aprovação obtida no Concurso Público realizado em 07.06.92 e do que consta no Edital nº 002/CDRH/SEAD de 08.03.94,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados a partir de 01.07.94 os relacionados no Anexo Único deste decreto para ocuparem os cargos efetivos de **Especialista em Administração Escolar, Código MAG-504, Especialista em Supervisão Escolar, Código MAG-506 e Especialista em Orientação Escolar, Código MAG-505,** do Grupo Ocupacional: Magistério Código MAG-500, da Lei Complementar nº 67 de 09 de Dezembro de 1992.

Art. 2º - No ato da posse os nomeados deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
2. Original e xerox da Certidão de Nascimento ou Casamento;
3. Original e xerox da Certidão de Nascimento dos dependentes e caderneta de vacinação;
4. Carteira de Identidade, C.P.F. e título de eleitor;
5. Cartão do PIS/PASEP ou declaração de que não possui;
6. Duas fotos 3X4.

Publicado no Diário Oficial nº 30422 de 17/06/74

NOMEIA SERVIDORES

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, inciso V e XV da Constituição Federal, em razão da aprovação obtida no Concurso Público realizado em 07.06.93 e do consta no Edital nº 002/CDRH/SEAD de 08.03.94.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados a partir de 01.07.94 os relacionados no Anexo Único deste decreto para ocupar os cargos efetivos de Especialista em Administração Escolar, Código MAG-504, Especialista em Supervisão Escolar, Código MAG-506 e Especialista em Orientação Escolar, Código MAG-505, do Grupo Ocupacional: Magistério Código MAG-500, da Lei Complementar nº 67 de 09 de Dezembro de 1992.

Art. 2º - No ato da posse os nomeados deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
2. Original e xerox da Certidão de Nascimento ou Casamento;
3. Original e xerox da Certidão de Nascimento dos dependentes e caderneta de vacinação;
4. Carteira de Identidade, C.P.F. e título de eleitor;
5. Cartão do PIS/PASEP ou declaração de que não possui;
6. Duas fotos 3X4.

*[Handwritten signatures and initials]*



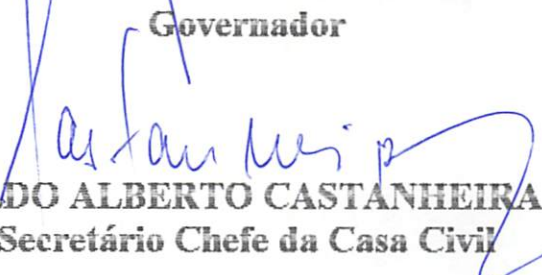
**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Governadoria**

Art. 3º - A posse dos relacionados efetivar-se-á em 01.07.94, após apresentação da documentação exigida no artigo anterior.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia em, 15 de Junho de 1994, 106º da República.

  
**OSWALDO PIANA FILHO**  
Governador

  
**ALDO ALBERTO CASTANHEIRA**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**JOSÉ CARLOS VITACHI**  
Secretário de Estado da Administração







GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

ANEXO I

**CATEGORIA FUNCIONAL: ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

**CÓDIGO: MAG - 504**

**CLASSE: VIII**

**REFERÊNCIA: "B"**

**GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO - MAG - 500**

**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS**

**MUNICÍPIO: ALVORADA DO OESTE**

01 - Maria Aparecida Moreira

**MUNICÍPIO: Cacoal**

01 - Elzimar Fritz de Amaral

02 - Elenara Ues Cury

03 - Iracilda Lourenço da Silva Leal

04 - Maria Auxiliadora Siloti Vizzolto

05 - Maria Helena de Lima

06 - Maria Regina Dinis Medeiros de Oliveira

07 - Maria Sebastiana de Jesus

**MUNICÍPIO: ESPIGÃO DO OESTE**

01 - Paulina Mendes Ribeiro

**MUNICÍPIO: GUAJARÁ MIRIM**

01 - Lucinda Pastore

**MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO**

01 - Gilmar Sonda

**MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

01 - Francisco Alves Araújo

02 - Maria Elicleide Alves

**CATEGORIA FUNCIONAL: ESPECIALISTA EM SUPERVISÃO ESCOLAR**

**CÓDIGO: MAG - 506**

**CLASSE: VIII**

**REFERÊNCIA: "B"**

**GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO - MAG - 500**

**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS**



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

**MUNICÍPIO: ARIQUEMES**

01 - Kleria Nair Gouvêa

**MUNICÍPIO: Cacoal**

- 01 - Cecília Helena de Matos Machado Mota
- 02 - Maria Auxiliadora Garcia da Silva
- 03 - Maria das Dores Gomes
- 04 - Maria Helena Jerônimo de Araújo
- 05 - Maria Helena Perandim
- 06 - Marlúcia Silva do Nascimento Garcia
- 07 - Mafalda dos Santos Marinha
- 08 - Natividade Dias Gimenez Cury
- 09 - Wanda Maria de Carvalho

**MUNICÍPIO: GUAJARÁ MIRIM**

01 - Maria do Carmo Costa Lins

**MUNICÍPIO: JI-PARANÁ**

- 01 - Marilete Bernardi Nunes
- 02 - Maria de Lourdes Lira Lopes
- 03 - Lucinéia de Lima Pereira Berguerand

**MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO**

- 01 - Erminda Ramos Petry
- 02 - Maria do Carmo Rossi Bueno
- 03 - Marcelo Sibaldo de Oliveira
- 04 - Sulidéia Coradi Ribeiro

**MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

- 01 - Eline Silva Costa
- 02 - Ivete Carvalho da Silva
- 03 - José Fernando de Souza Filho
- 04 - Márcia Pantoja Maia Santana
- 05 - Maria do Carmo Siqueira Gadêlha
- 06 - Maria José Nobre
- 07 - Marlene Furtado de Tarabillo
- 08 - Marli Rosa de Mendonça
- 09 - Vera Lúcia das Graças Soares
- 10 - Suely Neves Monteiro



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

11 - Wandilêia Santos da Silva

**MUNICÍPIO:** PRESIDENTE MÉDICI

01 - Maria Elizete Rodrigues da Silva

**MUNICÍPIO:** URUPÁ

01 - Maria Silvia Lehnen

**CATEGORIA FUNCIONAL:** ESPECIALISTA EM ORIENTAÇÃO ESCOLAR

**CÓDIGO:** MAG - 505

**CLASSE:** VIII

**REFERÊNCIA:** "B"

**GRUPO OCUPACIONAL:** MAGISTÉRIO - MAG - 500

**CARGA HORÁRIA.** 40 HORAS

**MUNICÍPIO:** JI-PARANÁ

01 - Conceição Garcia Gomes

**MUNICÍPIO:** PORTO VELHO

01 - Elisa Mara Natal

02 - Pedro Bulegan

**MUNICÍPIO:** ROLIM DE MOURA

01 - Jussara Itaisa Gusmão Ribeiro

*Ribeiro*

*[Signature]*  
*[Signature]*